ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2025.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.